



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 172, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

Concede Adicional de 25%.

ADELAR LOCH Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, conforme previsto no artigo 248 da Lei Municipal nº. 060/2001, à servidora **SILVANA KUHN BARILI**, matrícula nº 013, ocupante do cargo de Professor, o adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o sobre o vencimento básico do nível 03, referente ao período aquisitivo de 13 de agosto de 1992 a 12 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de agosto de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda